



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP

Processo nº 0078300-29.2009.5.02.0341

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 10:11 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: HENRY KENNEDY DELGADO, CPF 104.036.078-50, exequente, e COOPERCAIXA -COOPERATIVA PAULISTANA DE PRODUCAO DE CAIXAS E CHAPAS DE PAPELAO ONDULADO, CNPJ 03.906.455/0001-69, ANILTO DA SILVA MARTINS, CPF 085.408.478-92, SERGIO LUIZ MADJAROF, CPF 662.883.988-53, ALIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF 156.378.268-54, ERALDO ALVES DE SOUSA, CPF 922.050.208-97, EDSON DOS SANTOS, CPF 280.534.098-14, FRANCISCO SA AZEVEDO, CPF 057.237.138-17, CLAUDIONOR SOUZA ELOI, CPF 806.871.998-91 e EDISON KATSUTOSHI ABE, CPF 876.743.438-04, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 01) 02 (duas) “amarradeiras” marca Cyklop In Line International, modelo 1000, tipo “in line”, para amarração de caixas de papelão ondulado (amarração dupla), na cor verde, aparentemente em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$ 100.000,00;
- 02) 01 (uma) caldeira de vapor, tipo fogo tubular, marca Conservit, ano fab. 1970, nº de ordem 4117, pressão máx. 14,0kg/cm², capacidade de produção 4.400.000kcal/h, aparentemente em mau estado de conservação, avaliada em R\$ 100.000,00;
- 03) 01 (uma) máquina de corte e vinco, marca J.A.T.O., plana, 2000mm x 2500mm, aparentemente em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 10.000,00;
- 04) 01 (uma) máquina de corte e vinco, plana, fabricante China Máquinas, aparentemente em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 8.000,00;
- 05) 01 (uma) impressora hexográfica de 2,20m de largura, fabricante China Máquinas, série 24, data de fabricação de 02/09/08, aparentemente em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 14.000,00;
- 06) 01 (um) “conjunto enfardadeira” (contendo uma enfardadeira, um picador, um triturador, um separador de ar e um filtro, aparentemente em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 160.000,00;
- 07) 01 (um) conjunto de máquinas para embalagem plastificadora, contendo uma plastificadora, uma esteira de lona e dois alimentadores de plástico, marca Ral-Tec, aparentemente em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 6.000,00;
- 08) 02 (duas) máquinas coladeiras manuais de caixas e papelão, sem indicação do fabricante, aparentemente em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$ 6.000,00;
- 08) 01 (uma) empilhadeira marca Hyster, modelo h80, capacidade para 4 toneladas, identificada pelo nº 02 de fábrica, em péssimo estado de conservação (aparentemente há apenas a “carcaça” da máquina), avaliada em R\$ 1.500,00;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

- 09) 01 (uma) empilhadeira marca Hyster, modelo h 80, capacidade para 4 toneladas, identificada pelo nº 03 de fábrica, em péssimo estado de conservação, avaliada em R\$ 3.600,00;
- 10) 01 (um) torno mecânico, marca Romi, modelo MVH-400, sem dispositivo de segurança, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00;
- 11) 01 (uma) plaina universal de 800mm, marca Zocca, sem dispositivo de segurança, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 1.600,00;
- 12) 01 (um) "moto esmeril" de 1/2cv, 220v, marca Somar, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 50,00;
- 13) 01 (um) aparelho de "teste de Muller", marca Mecatécnica, modelo MT/M. O. L. A. B, número 477/60, 1987/12, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 4.000,00;
- 14) 01 (um) coleiro duplex modular marca Glue Machine, para onduladeira, IM-14 Agnati, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 62.000,00;
- 15) 01 (um) freio da ponte da onduladeira, marca Carteam, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 16.000,00;
- 16) 04 (quatro) peças de estação de controle de temperatura montada, marca Vapor total, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$ 6.000,00;
- 17) 04 (quatro) motores elétricos para máquina vincadeira modelo 2, marca PCMC do Brasil, em razoável estado de conservação, avaliados em R\$ 4.000,00;
- 18) 01 (um) freio guiador duplo da ponte, marca Autotech, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 17.500,00;
- 19) 01 (uma) máquina amarradeira, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00;
- 20) 01 (um) compressor de ar, marca nova Itaquá, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 1.200,00;
- 21) 03 (três) mesas para impressora, medindo l 700 x p 450 x a 720, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$ 90,00;
- 22) 21 (vinte e uma) mesas "delta", tampo único, medindo l 1500 x c 1500 x p 600, em razoável estado de conservação, avaliadas em R\$ 2.100,00;
- 23) 21 (vinte e um) gaveteiros fixos com duas gavetas, medindo l 450 x p 375 x a 260, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 420,00;
- 24) 24 (vinte e quatro) biombos divisórios com revestimento melamínico BP 18mm, em razoável estado de conservação, avaliados em R\$ 720,00.

Total da AVALIAÇÃO: R\$ 533.780,00 (quinhentos e trinta e três mil reais).

Local dos bens: Estrada Municipal do Mandi, nº 50, Mandi, Itaquaquecetuba/SP.

Total da avaliação: R\$ 533.780,00 (quinhentos e trinta e três mil reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

mail: contato@lancejudicial.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasse) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será